



I TERMO ADITIVO

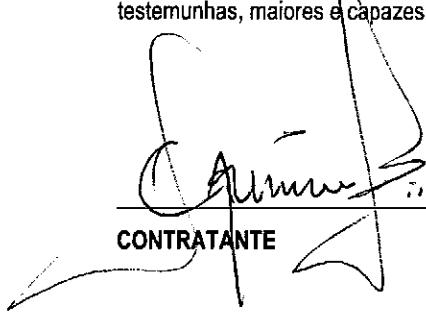
CONTRATO N° 01/2025

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a FARMÁCIA DO IPAM S.A., empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP n° 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.035.146/0001-85, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº1205, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município Caxias do Sul, RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. Antônio de Sousa Silva, portador do CPF nº 171.064.408-76 e Carteira de Identidade nº. 24.896.479-3, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 03/02/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

Testemunhas:

Leonardo Lar Sara

Nome: 713 831070 -68
C.I.:

Caxias do Sul, 03 de fevereiro 2026.

ANTONIO DE
SOUSA SILVA

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE SOUSA
SILVA
Dados: 2026.01.30
14:27:09 -03'00'

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
govbr
ALVARO JOSE FERREIRA
Data: 30/01/2026 14:23:17-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Nome:
C.I.: